



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2010 - Nº 3.186

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 4.132, de 23 de julho de 2010.**

Dispõe sobre as medidas necessárias ao fiel cumprimento do Acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4125.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4125;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar levantamento e planejamentos imprescindíveis à adequada reestruturação administrativa das estruturas básicas do Poder Executivo, alinhando-as às diretrizes dos planos governamentais e ao seu Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a estudos para a realização, em tempo hábil, de concursos públicos, com a finalidade de prover vagas dos Quadros de Servidores Efetivos do Poder Executivo do Estado do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º É atribuído poder ao Secretário-Chefe da Casa Civil para a execução das medidas necessárias ao cumprimento das finalidades mencionadas neste Decreto.

Parágrafo único. No desempenho das atribuições estabelecidas neste Decreto, o Secretário-Chefe da Casa Civil poderá requisitar as informações e o pessoal necessário para a execução dos serviços, expedir atos normativos, designar servidores e delegar competências.

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	7
SECRETARIA DA JUVENTUDE	8
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	8
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	9
DERTINS	9
DETRAN	10
RURALTINS	12
NATURATINS	13
PRODIVINO	15
JUCETINS	15
UNITINS	15
DEFENSORIA PÚBLICA	15
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	16
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	19

Art. 2º Em razão da urgência das medidas a serem adotadas pelo Governo do Estado, os titulares dos órgãos e/ou unidades, no âmbito do Poder Executivo, devem prestar as informações e ceder o pessoal requisitado pelo Secretário-Chefe, no prazo marcado pela Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.983 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e no Aviso Ministerial n. 526, de 12 de abril de 2010, e no Ofício n. 45-PM/3-EMG, de 5 de julho de 2010, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR,

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, com objetivo de prestar apoio na manutenção da ordem pública nas regiões de fronteiras, no combate ao tráfico de drogas e armas, entradas de produtos ilícitos, saída irregular de riquezas e crimes conexos, no período de 90 dias, contados a partir de 4 de julho de 2010, os seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome
Cabo	825056-1	ANDRE LUIS NAZARENO;
Cabo	462268-5	GENIVALDO PAZ DA SILVA;
Cabo	460664-7	PEDRO GOMES CARVALHO CANTO;
Soldado	834405-1	DEVANY GOMES DOS SANTOS;
Soldado	856059-5	VALDIMAR RUFINO DE SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.984 - RET/AP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a Portaria 126/AP, de 13 de agosto de 2008, publicada na edição 2.712 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EVA DOS ANJOS CASTRO LIMA, matrícula 90001499-7, a fim de considerar o benefício fixado no valor de R\$ 1.781,81, conforme Processo n. 2008/2441/000113.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.985 – DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

**DESIGNAR**

a servidora ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 825774-4, lotada na Secretaria da Saúde, para exercer a Função de Confiança – FC-7, a fim de atuar como Coordenadora de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 9 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.986**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

**DELEGAR**

poderes à NORANEY DE FATIMA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 596493-8, para ordenar despesas, relativas à Secretaria da Educação e Cultura, no período de 23 a 26 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.987**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve



**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Antonio Lopes Braga Júnior**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Adson José Honori de Melo**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**DELEGAR**

poderes à CARLA CRISTINA SOARES MARTIN, matrícula 889242-3, para ordenar despesas, relativas à Fundação Pioneiros Mirins, no período de 26 de julho a 25 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**VICE-GOVERNADORIA**

Vice-Governador: **EDUARDO MACHADO SILVA**

**Portaria VICEGOV Nº 030  
de 14 de julho de 2010.**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, § 1º, incisos I II da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto nº 2.294, de 16 de dezembro de 2004, resolve:

**DESIGNAR:**

CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS, Assistente de Gabinete II, matrícula nº 8169063-1 para responder e coordenar o Setor Financeiro desta Vice-Governadoria, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

**PORTARIA CCI Nº 2.421 - EX,  
de 22 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

JABSON CARNEIRO SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.422 - EX,  
de 22 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

JOSÉ FRANCO PEREIRA DA COSTA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 23 de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.423 - EX,  
de 22 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

LUANE GOMES CUNHA MANDUCA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 14 de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.424 - EX,  
de 23 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

WANDERSON CLAYTON FERNANDES BARROZO do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.426 - RET,  
de 23 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

**RETIFICAR**

o Ato 4.927 - DSG, de 9 de julho de 2010, publicado na edição 3.177 do Diário Oficial do Estado, que trata da designação de EZEQUIAS MARTINS REIS, a fim de considerar correta a vigência a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.427 - RED,  
de 23 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

**REDISTRIBUIR**, a pedido,

o servidor GILSON NEY BUENO CABRAI, matrícula 844330-1, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGPREV-TOCANTINS, a partir de 26 de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.428 - EX,  
de 23 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

FÁBIO MELO LUSTOSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir de 22 de julho de 2010.

**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 267/10/SAMP/DP.**

Exonera Praça a Pedido e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 84 item 6, art. 85 inciso II, art. 103 item 1, art. 104 caput e § 3º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal.

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 005/10 – SIOP, datado de 02 de julho de 2010, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o SD QPPM RG 04.737/4 LEONARDO DE ABREU ALCANTARA – Mat. 842172-2, a partir do dia 15 de julho de 2010, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 15 de julho de 2010.

**Portaria nº 271/2010/SAMP-DP.**

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigos 77 e 79 da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando que o Policial Militar encontra-se agregado em razão de seu afastamento temporário das atividades policiais pela Junta Policial Militar Central de Saúde, desde 07/04/2008, de forma ininterrupta.

Considerando ainda que a JPMCS considerou o Policial Militar apto aos serviços burocráticos diurno, conforme Ata da 026/10 Reunião da JPMCS, realizada em 05/07/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVERTER o 1º SGT QPPM RG 00.720/2 JOSÉ CARLOS ALVES DE MELO – Mat. 12157-6, do 6º BPM, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 05 de julho de 2010, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 175/09/SAMP/DP, publicada no BG nº 067, de 14/04/2009.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para PM/2-EM e Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 19 de julho de 2010.

**Portaria nº 273/10/SAMP/DP.**

Agrega Policiais Militares Candidatos a Cargos Eletivos e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44/2006, c/c o artigo 14, § 8º, II da CF, artigo 51, 2 e § 2º do artigo 105 da Lei nº 125/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º – AGREGAR, ao Quadro a que pertencem a partir de 19 de julho de 2010, o Policial Militar abaixo relacionado, ficando adido ao QCG, por ter sua candidatura registrada no TRE-TO, para o pleito eleitoral de 2010:

CB QPPM 03.899/3 Everaldo Pereira da Silva 461431-3 QCG PT

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, 20 de julho de 2010.

**Portaria nº 274/10/SAMP/DP.**

Demite Praça Policial Militar “a Bem da Disciplina” e da outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03/04/2006 c/c art. 84 nº 3 e 10, art. 85 inciso II, art. 103 nº 3 da Lei nº 125/90, de 31/01/1990, alterada pela Lei nº 920/97, de 11/08/1997;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEMITIR a Bem da Disciplina, a partir do dia 20 de julho de 2010, a SD QPPM RG 04.461/4 PATRICIA PEREIRA SANTANA - Mat. 834415-9, conforme decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina nº 009/2009, instaurado através da Portaria nº 015/2009-CD-Correg. datada de 24/11/2009, devendo entregar todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 21 de julho de 2010.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação.

PARTICIPES: Polícia Militar do Tocantins e União Brasiliense de Educação e Cultura - UBEC.

OBJETO: Condições básicas de mútua cooperação entre os partícipes para oferta pela FACTO – Faculdade Católica do Tocantins de cursos na modalidade presencial, com desconto de 10% (dez por cento) nas mensalidades para integrantes da PMTO.

DA VIGENCIA: Um ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA/ASSINATURA: 21/06/2010.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – CMT Geral da PM/TO e Clarete de Itoz - Diretora Geral e Rudinei Spada – Vice Diretor Administrativo da FACTO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2010**

PROCESSO Nº: 2010 0903 000034.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 035/2010.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos.

OBJETO: Coletes balísticos.

DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2010.

VALOR/CONTRATO: R\$ 63.980,00 (sessenta e três mil novecentos e oitenta reais) pelo item 01 e R\$ 66.305,40 (sessenta e seis mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos) pelo item 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.2222.0000 natureza de despesa 33 90 30 fonte de recurso 0250.

DATA/ASSINATURA: 30/06/2010.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Salesio Nuhs – Diretor Comercial da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2010**

PROCESSO Nº: 2010 0903 000068.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 036/2010.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos.

OBJETO: Coletes balísticos.

DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 008/2010.

VALOR/CONTRATO: R\$ 41.130,00 (quarenta e um mil cento e trinta reais) pelo item 02 e R\$ 19.285,00 (dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais) pelo item 03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.2222.0000 natureza de despesa 33 90 30 fonte de recurso 0250.

DATA/ASSINATURA: 30/06/2010.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Salesio Nuhs – Diretor Comercial da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2010**

PROCESSO Nº: 2010 0903 000033.  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 038/2010.  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Imbra-Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos Técnicos Ltda.  
 OBJETO: Coletes balísticos.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Comprasnet 008/2010.  
 VALOR/CONTRATO: R\$ 45.749,76 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.2222.0000 natureza de despesa 33 90 30 fonte de recurso 0250.  
 DATA/ASSINATURA: 22/06/2010.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Clécio Barbosa da Silva – Procurador da empresa Imbra – Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos Técnicos Ltda.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº.: 2006/2300/000032  
 CONTRATO Nº.: 003/2006  
 ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADA: Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda.  
 OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias.  
 VIGÊNCIA: A partir de 28/02/2010 a 28/07/2010, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho Contratante  
 Anália Ferreira da C. Lopes Contratada

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**PORTARIA N.º 122, DE 19 DE JULHO DE 2010**  
Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 07 (sete) dias de férias ao servidor Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato, matrícula nº. 199680-1, interrompidas pela portaria nº 016, de 29/01/10, publicada no D.O.E. nº 3.068, de 02/02/10, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, para que sejam usufruídas no período de 19 a 25 de julho de 2010.

**PORTARIA N.º 127, DE 22 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Sônia Aparecida da Silva Ayres, matrícula nº. 585122-0, para substituir o seu titular, Carlos Manuel Carvalho Carreira, matrícula nº 860864-4, que se encontra em gozo de férias no período de 22 a 30/07/10.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**PORTARIA Nº 191, de 16 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração;

Considerando a necessidade de locação de imóvel, para atender as necessidades do Cedim (Centro de Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência ou Risco) de Natividade - TO;

Considerando a existência de imóvel útil, que atende às necessidades precípuas da Administração, com preço compatível com os valores locatícios praticados desta cidade;

Considerando ainda, o PARECER nº 835/2010 emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, visando à Locação de Imóvel para atender as necessidades do Cedim (Centro de Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência ou Risco) de Natividade - TO, de propriedade do Senhor Hélio de Souza, inscrito no CPF sob o nº 431.663.501-87, no valor mensal de R\$ 1.189,42 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme as especificações do processo nº 2010 1701 000125.

**PORTARIA Nº194, DE 21 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração;

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores: SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA, matrícula nº 855136-7, JOÃO RICARDO CORREA MEIRELES, matrícula nº 878150-8, WASHINGTON DE JESUS NUNES SANTANA, matrícula nº 886848-4, como fiscal de contrato, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a tramitação do contrato e seus cumprimentos legais referente aos processos 2010/1701/000086.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal;

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**PORTARIA/GAB/SECIJU Nº 195/2010**

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDORES PARA A RESPECTIVA COMISSÃO.

O Secretário da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins Carlos Alberto Dias de Moraes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração;

RESOLVE:

Art. 1º -Determinar instauração de Sindicância Administrativa, para apurar as circunstâncias e eventual responsabilidade de servidores envolvidos com situações internas no Centro de Reeducação Social Luz do Amanha no município de Cariri-TO.

Art. 2º- Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância, sem prejuízos de suas atribuições normais:-Geovaninni Soares, corregedor do sistema penitenciário sob matrícula nº 862764-9; Ana Cibele Ferreira Chaves de Castro, analista técnico jurídico sob matrícula nº 821891-9; Rafael Bruno Rodrigues dos Santos, assessoramento direto sob matrícula nº 870888-6; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente e apresentar o relatório conclusivo e final

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, aos 21 dias do mês de julho de 2010.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 40/2010 de Aquisição de Material de consumo

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
Contratada: EXATA COPIADORA LTDA

Processo: 2010/1701/000335

Objeto: aquisição de material de consumo (blocos de rascunho, folders, pastas canguru e banners) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 025/2010

Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2010.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: O contrato terá a sua vigência O prazo contratual deste instrumento será a partir da data da assinatura com validade de 12 (doze) meses ou utilização de todo o quantitativo, vindo a prevalecer o que ocorrer primeiro

Dotação Orçamentária:

170104122019520010000 Fonte: 0100, Elemento de Despesa 33.90.30.

Data da assinatura: 19 de junho de 2010.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes

CPF: 235.848.741-49

Evani alves silva farinha

CPF: 235.131.361-53

Contrato nº 16/2010 de Locação de Imóvel

Locatária: Secretaria da Cidadania e Justiça

Locador: Hélio de Souza

Processo: 2010/1701/000125

Objeto: Locação de Imóvel em Natividade – TO.  
Vigência: Terá vigência de 24 (vinte quatro) meses a partir da data de sua assinatura podendo ser alterado ou renovado por outros períodos, no interesse e de comum acordo entre ambas as partes mediante termo aditivo.  
Valor: R\$ 1.189,42 (Hum Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Programa de Trabalho:

17010.14.422.0116.2131 Despesa: 33.90.36

Data da assinatura: 16 de julho de 2010.

Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes

CPF: 235.848.741-49

Hélio de Souza

CPF nº 431.663.501-87

Contrato nº 38/2010 de Aquisição de Equipamento de Informática

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
Contratada: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda-ME

Processo: 2010/1701/000029

Objeto: Equipamento de informática

Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2010

Valor: R\$ 5.854,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Vigência: O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir de sua assinatura, até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

17010014422011610540000 Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte: 0225

Data da assinatura: 21 de Julho de 2010.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário

CPF: 235.848.741.-49

William Corrêa da Silva

CPF:347.095.761-49

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

**PORTARIA SECT/Nº. 157 de 22 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**R E S O L V E**

Art. 1º Estabelecer a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor Arnaldo Pereira Logrado, Professor da Educação Básica Nível I B, matrícula nº 900035590-1, lotada no Gabinete da Secretária a partir de 17 de maio de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 08/2010

Processo nº 2009.2029.000243

Contratante: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia

Contratada: Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda

Valor: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Objeto: aquisição de material permanente - Pregão Presencial nº 018/2010.

Vigência: adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

Data de assinatura: 12/07/2010

Programa de trabalho: 19571012532030000

Elemento de despesa: 44.90.52

Signatários: Márcia Izabel Barbosa Soares - Contratante

Antônio Carlos Sandrin Sertori - Contratada

**EXTRATO**

Processo: 2008.2029.000179

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 17/2008/1.

Bolsista:Fernanda Villibor Xavier

Curso: Doutorado

Objeto:Prorrogação de prazo

Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2012.

Data assinatura: 06 de julho de 2010.

Processo: 2008.2029.000169

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 18/2008/1.

Bolsista:Anelise Kappes Marques

Curso: Doutorado

Objeto:Prorrogação de prazo

Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2012.

Data assinatura: 06 de julho de 2010.

Processo: 2008.2029.000182

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 20/2008/1.

Bolsista:Marta Lúcia Guimarães Resende Adorno

Curso: Doutorado

Objeto:Prorrogação de prazo

Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2012.

Data assinatura: 09 de julho de 2010.

Processo: 2008.2029.000206

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 23/2008/1.

Bolsista:Maria do Carmo Cota

Curso: Doutorado

Objeto:Prorrogação de prazo

Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2012.

Data assinatura: 12 de julho de 2010.

Processo: 2009.2029.000159

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 01/2009/1.

Bolsista:Euclidia Dinormanda Monteiro da Silva

Curso: Mestrado

Objeto:Prorrogação de prazo

Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2011.

Data assinatura: 14 de julho de 2010.

Processo:2009.2029.000167

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 09/2009/1.

Bolsista:Ludimila Inês Nunes Prestes

Curso: Mestrado

Objeto:Prorrogação de prazo

Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2011.

Data assinatura: 14 de julho de 2010.

Processo: 2009.2029.000155

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 21/2009/1.

Bolsista:Adriano Silva Pinto

Curso: Mestrado

Objeto:Prorrogação de prazo

Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010.

Data assinatura: 09 de julho de 2010.

Processo: 2009.2029.000160

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 22/2009/1.

Bolsista:Marta Heloisa Mairesse Ramos

Curso: Mestrado

Objeto:Prorrogação de prazo

Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2011.

Data assinatura: 09 de julho de 2010.

Processo: 2009.2029.000170

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 24/2009/1.

Bolsista:Marcelo Oliveira Barbosa

Curso: Mestrado

Objeto:Prorrogação de prazo

Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2011.

Data assinatura:06 de julho de 2010.

Processo: 2009.2029.000158

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Recebimento de Bolsa nº 31/2009/1.

Bolsista:Simone Fontenelle da Silva

Curso: Mestrado

Objeto:Prorrogação de prazo

Prazo: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2011.

Data assinatura: 06 de julho de 2010.

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.516,  
de 22 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC nº 1.147, de 13 de maio de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.145, de 27 de maio de 2010, na parte em que nomeou JOSIANE ADRIANA DA SILVA PINHATA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê: A partir de 27 de março de 2010

Leia-se: A partir de 31 de maio de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.518,  
de 22 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**ANULAR**

a PORTARIA-SEDUC nº 1.115, de 13 de maio de 2010, publicada na edição nº 3.143, do Diário Oficial do Estado que nomeou ARLÉRCIO DE OLIVEIRA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 883,  
de 13 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**LOTAR**

a servidora ROSANE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 500585-0, Professor Normalista, matrícula nº 500585-0, no Núcleo do Programa dos Pioneiros Mirins de Palmas, a partir de 1º de julho de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.002,  
de 20 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**DESIGNAR**

JOVINA MARIA OLIVEIRA FERNANDES DE MORAIS, matrícula nº 819334-7, Gerente de Projeto DAS-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Convênios – DAS-7, da Coordenadoria Convênios, durante o período de 12 a 31 de julho de 2010, em substituição a sua titular MAGNA REGINA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 93513-1, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.008,  
de 22 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais do servidor ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 830126-3, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.009,  
de 22 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição das férias de DANUCY DE CAMPOS SANT'ANNA, matrícula nº 498688-1, Professor da Educação Básica, no período de 19 a 23 de julho de 2010, relativa aos períodos aquisitivos 8 de julho de 2007 a 7 de julho de 2008 e de 8 de julho de 2008 a 7 de julho de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC nº 8.319, de 11 de dezembro de 2008 e pela PORTARIA-SEDUC/SS nº 205 de 9 de dezembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.010,  
de 20 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição das férias da servidora MAGNA REGINA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 93513-1, Professor Normalista, no período de 12 a 31 de julho de 2010, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS nº 961, de 13 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.011,  
de 22 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais do servidor LICIONINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 888702, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.012,  
de 22 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais da servidora JACIARA PEREIRA DE BRITO SILVA, matrícula nº 5657334, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 7 de maio de 2009 a 6 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.015,  
de 23 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC nº 774 de 29 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.170, de 2 de julho de 2010, na parte em que designou o servidor NILSON JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 8843520, para ministrar aulas em substituição à servidora IDE DIAS SANTOS, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

ONDE SE LÊ: Vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins

LEIA-SE: Vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 037/2010  
PROCESSO Nº: 2010/2700/001651  
LOCATÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
LOCADORA: MAIRAHARUMIAKINAGAE VALTER FERREIRA FÉLIX BUENO  
OBJETO: O contrato tem por objeto a locação de uma sala no Edifício Office Center na Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, ACSU SO 10, Palmas - TO.  
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais.  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência pelo período de 03 (meses) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001 – 3.3.90.36 - FT: 00 - Nota de Empenho: 2010NE01651  
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010.  
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS  
Secretária de Estado da Educação e Cultura MAIRAHARUMIAKINAGA  
VALTER FERREIRA FÉLIX BUENO  
Locadores

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 168, de 22 de julho de 2010**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É credenciada de ofício, em virtude de sua atividade econômica, as empresas relacionadas abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
FENIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.850.620/0001-70	29.424.789-0	PALMAS	19.07.2010
PATTANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08.219.102/0004-57	29.423.984-7	PALMAS	08.06.2010
W. EDUARDO G. BOTTI- ME	12.210.973/0001-34	29.424.838-2	PEDRO AFONSO	22.07.2010
MANOEL ELMAR DA COSTA	12.021.823/0001-82	29.424.845-5	DIANOPOLIS	22.07.2010
RIBEIRO & MENDES LTDA	11.738.611/0001-58	29.424.844-7	PALMAS	22.07.2010
CERAMICA BOA VISTA	11.449.407/0001-17	29.421.134-9	TOCANTINOPOLIS	12.02.2010
SERTANEJA MAQUINAS - COM. VAREJ. DE MAQ. E IMP. AGRICOLA LTDA	12.203.264/0001-21	29.424.802-1	GURUPI	21.07.2010

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 038 de 23 de julho de 2010.**

Alterar o Produto da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado Subgrupo 63.19 do Boletim Informativo - Lista de Preço, e seu respectivo valor, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 19 de julho de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 038/2010**GRUPO: TRANSPORTE  
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.19	KM	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO POR KM RODADO	Gasolina e Etanol	1,65	038/2010	19/07/10
			Óleo Diesel	1,65	038/2010	19/07/10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2010**AQ. DE MAT. PERMANENTE  
(CONDICIONADOR DE AR SPLIT)

SECRETARIA DA FAZENDA

&lt;&lt; TESOURO &gt;&gt;

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.234/2529/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 10.08.2010 às 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 23 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA  
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

**PORTARIA Nº. 318, DE 22 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

CONCEDER

à servidora MARIA BRANDÃO AGUIAR, matrícula nº. 832780-7, a prerrogativa de se ausentar do serviço, sem qualquer prejuízo, no período de 02 de agosto de 2010 a 12 de agosto de 2010, para a finalização de trabalho objeto de curso de especialização.

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Segundo Aditamento ao Contrato nº 038/2008.

Contratante: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS – SHDU.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

Contratada: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.

Objeto: Alteração do valor e Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção de 306 (trezentas e seis) unidades habitacionais na Região do Bico do Papagaio, nos municípios de Praia Norte e Axixá do Tocantins, conforme lote 02 do Edital da Concorrência nº 016/2007.

Processo nº 2010/3700/000029.

Valor: R\$ 810.502,44 (oitocentos e dez mil, quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Funcional Programática: 51010.16.482.0097.1.160, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução das obras são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 26 de julho de 2010.

Signatários: Márcio Godoi Spindola - Representante da Contratante.

Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente.

Ana Cristina Martins Mascarenhas Matos - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 161/2010.  
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.  
 Contratada: AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para ampliação da pista de pouso do Aeroporto de Gurupi, para 2700x45m, Pátio de Cargas, suporte para aeronave tipo BOEING 367/300 e operação IFR não precisão, em Gurupi, no Estado do Tocantins.  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2010.  
 Processo nº 2010/3700/000084.  
 Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.  
 Valor: R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).  
 Funcional Programática: 37010.26.781.0029.1.059, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.  
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.  
 Data da assinatura: 26 de julho de 2010.  
 Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.  
 Odilon de Paula Tavares - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
 Presidente

**SECRETARIA DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2010.4301.000037  
 CONTRATO: 13/2010  
 LOCATÁRIA: Secretaria Estadual da Juventude  
 LOCADOR: Antonio Silva Valente.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para sediar o Centro da Juventude de Dianópolis-To, onde serão executadas ações, programas e projetos da Secretaria da juventude.  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43010.08.244.0056.2426.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15  
 LICITAÇÃO: O presente Contrato fora objeto de dispensa de licitação através da Portaria nº245/2010, de 25 de maio de 2010, de acordo com Parecer PGE nº.657/2010, com fulcro no art.24, X da Lei 8666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio 2010  
 VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através do termo aditivo.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Joaquim Carlos Parente Júnior – Locatária  
 Antonio Silva Valente – Locador

**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 021/2009  
 Processo nº. 2009/3900/000064  
 Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.  
 Contratada: PEREIRA TURISMO LTDA.

Objeto do Termo Aditivo: "O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contida na Cláusula Terceira do Contrato 021/2009, formalizado pelo Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente com a empresa PEREIRA TURISMO LTDA, visando à prestação dos serviços de reserva de emissão de Passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, conforme condições delimitadas no Termo de Referência (Anexo I) da Ata de registro de Preços de nº 103/2008".

Da Prorrogação: Considerando a necessidade dos serviços para garantir o pleno desenvolvimento das atribuições inerentes a esta Secretaria e que a suspensão dos serviços poderia ensejar transtornos ao interesse público com fundamento na concordância exarada pela Contratada de fornecer os serviços nos preços registrados na Ata de Registro de Preços de nº 103/2008 o que denota vantagem econômica para a Administração Pública, conforme manifestação exarada pelo agente fiscalizador do Contrato as fls. 123 ratificada pela Superintendência de Administração e Finanças justifica-se a prorrogação da vigência contratual até 02 de julho de 2011.

Do Valor: R\$198.078,76 (cento e noventa e oito mil, setenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme a Nota de Dotação de nº 2010ND00666, as despesas para o exercício seguinte estão contidos na Ação 3901 04 122 0195 2.001, natureza de despesa 33.90.33, fonte 0100. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 018/2009.  
 Data da Assinatura: 02 de julho de 2010  
 Signatários: CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.  
 LINDHON JHONSON VIEIRA DOS SANTOS – Representante da CONTRATADA.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2005/3055/002227  
 TERMO ADITIVO Nº: 7º  
 CONTRATO Nº: 390/2005  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100  
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 SECRETARIO DE SAUDE  
 EDSON GABRIEL DA SILVA  
 P/CONTRATADA

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO: 2010/3055/000798  
 CONTRATO: 143/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Serviços  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/2009  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 P/ Contratante  
 MARCOS VINÍCIOS DE MORAIS  
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001475  
 CONTRATO: 144/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Serviços  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4143  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/2009  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 P/ Contratante  
 MARCOS VINÍCIOS DE MORAIS  
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001361  
 CONTRATO: 145/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Serviços  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.915,00 (sete mil, novecentos e quinze reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0001.4119  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/2009  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 P/ Contratante  
 MARCOS VINÍCIOS DE MORAIS  
 P/ Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2008/3055/004852  
 TERMO ADITIVO Nº 1º  
 CONTRATO Nº: 043/2009  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: J. CÂMARA & IRMAOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS  
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 06(seis) meses, de 02/04/2010 até 02/10/2010.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100  
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 SECRETARIO DE SAUDE  
 FATIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS  
 DIVINO RODRIGUES CARNEIRO  
 P/CONTRATADA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO**  
Republicado por incorreções

PROCESSO: 2009/3055/002017  
 CONTRATO: 090/2010  
 CREDENCIAMENTO: 01/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADOS: C.MACIEL ROSA E HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
 OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais).  
 VALOR TOTAL: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0077.4156  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Fonte: 100 e 245  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
 VIGENCIA: 12(doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 P/ Contratante  
 ANTONIO BRINGEL GOMES JUNIOR  
 P/ Contratada - C.MACIEL ROSA  
 JAHYR CUNHA SPONHOLZ  
 P/ Contratada - HOSPTECH COM. EQ. MED. HOSP. LTDA.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº126/2010** – visa aquisição de medicamentos (antibióticos), para Ata de Registro de Preços, destinados aos Hospitais Regionais Gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 11/08/2010.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº119/2010** – visa aquisição de materiais hospitalares (equipos para transfusão com pinça rôlet), para Ata de Registro de Preços, destinados aos Hospitais do Estado. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 13/08/2010.  
 Palmas 23 de julho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA  
 Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 105/2010**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data de abertura do certame acima, para adequação do termo de referência, que visa aquisição de materiais hospitalares (fios e materiais ortopédicos), para Ata de Registro de Preços, destinados a SAPS – Hospitais Regionais do Estado.

Palmas 23 de julho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

**PORTARIA – SETAS Nº 241, de 19 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, a partir de 15/07/2010, 20 (vinte) dias do gozo de férias da servidora Jardireth Maria Rodrigues Machado, Professor Assistente A, matrícula nº 79766-9, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2010.

**PORTARIA – SETAS Nº 242, de 19 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Francineide Souza da Silva, Assistente Operacional II AD-6, matrícula nº 874534-0, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 12/07/2010 a 31/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2010.

**PORTARIA – SETAS N.º 243, de 19 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Amélia Cristina Pereira Mendes, matrícula nº 850765-1, Assessoramento Direto, AD-8, para responder pela Diretoria de Proteção Social Básica com atribuições de substituir a titular Edileusa Gomes Barbosa Sousa, no período de 15/07/2010 a 03/08/2010, referente a férias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2010.

**PORTARIA – SETAS Nº 244, de 19 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Rosa de Fátima Barros de Souza, matrícula nº 876787-4, Assessoramento Direto, AD-6, da Diretoria de Combate a Desnutrição para o Gabinete do Subsecretário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS N.º 245, de 19 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto art. 42, § 1º, IV, da constituição Estadual, em cumprimento ao Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Publicar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED do Servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, referente ao ano de 2009, a saber:

Matrícula	Nome	Final
0090001659-1	MANUEL MESSIAS LIMA	75.83

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 246, de 19 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Rosa Maria Ferreira da Silva Reis, matrícula nº 673668-8, Assistente Administrativo/Assistente Operacional II, AD-6, da Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE para o Núcleo do SINE – Porto Nacional, a partir de 26/07/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**DEPTINS**

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

**PORTARIA N.º 841, DE 21 DE JULHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de 30 dias de férias do servidor Raimundo Ferreira dos Santos, Assessoramento Direto – AD-6, Matrícula nº. 851362-7, referente ao período aquisitivo 2008/2009 suspenso pela Portaria nº. 147/210, para que sejam usufruídas no período de 12/07/2010 à 10/08/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 842, DE 21 DE JULHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Sérgio Brito da Silva, Operador de Máquinas, Matrícula n.º 818235-3, período aquisitivo 2009/2010 prevista para 02/08/2010 à 31/08/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA N.º 843, DE 21 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Julivan Vieira Noletto, Coordenador de Medição e Controle, Matrícula n.º 680362-8, período aquisitivo 2008/2009 prevista para 05/07/2010 à 03/08/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA N.º 845, DE 22 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Portaria n.º 651, de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente de Produção, portador da matrícula funcional n.º 828868-2-3 e inscrito no CREA sob o n.º 305/D/TO, para exercer o cargo de fiscal do contrato n.º 127/2010, vinculado ao processo n.º 2010 3845 000407, celebrado com a empresa CM CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-348, trecho: Abreulândia/Entroncamento TO-342, com 70,00 km de extensão.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º. DESIGNAR como suplente o servidor MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Engenheiro Civil, portador da matrícula funcional n.º 866704-7 e inscrito no CREA sob o n.º 12297/D/GO, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2010.

Art. 5º. É revogada a Portaria n.º 735, de 29 de junho de 2010.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 046/2010

A Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, nomeada pela portaria n.º 891, de 03 de setembro de 2009, publicada no DOE de 09 de setembro de 2009 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 20 de julho de 2010 às 09:00 horas, conforme Ata fls. n.º 2.379 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. n.º 2.380 a 2.382 do processo n.º 2009/3845/001.539, referente à concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:  
CONSÓRCIO EGESA-CMT/ARAGUAIA  
EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a” e § 1º.

Palmas, 23 de julho de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**DETRAN**

Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO**

#### PORTARIA GAP/ CNH N.º 1373/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noletto Sousa Oliveira, Gerente de Núcleo – DAS-3; Almir Dias Filho, CB/PM-TO; Antonio Fernando Pereira Silva, SGT/PM-TO e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – MARCOPOLLO/VOLARE W6 – PLACA MXF-0500), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 25.06.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 21 de junho de 2010.

#### PORTARIA GAP/ CNH N.º 1479/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR o servidor: Araguay Montelo Maranhão Monteiro, SUB.TEN/PM-TO para integrar a equipe da PORTARIA GAP/CNH N.º. 1370/2010, de 21.06.2010 – em razão da desistência de viagem do servidor Willian Pereira Pinto – SD/PM-TO, para aplicação de

provas práticas de direção (PD) na cidade na cidade de Miracema do Tocantins - TO, nos dias 25 e 26.06.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 25 de Junho de 2010.

#### PORTARIA GAP/ CNH N.º 1559/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Araguay Montelo Maranhão Monteiro, SUB.TEN/PM-TO; Nelson Brito de Sena, Encarregado de Serviços – AD-8; Ana Paula Pereira dos Santos, Auxiliar Operacional – AD-6; Lucineide Costa Bezerra da Silva, Gerente de Núcleo – DAS-3 e Ronaldo Santos Silva, Auxiliar Operacional – AD-7 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWR-0156), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Sítio Novo e Araguatins - TO, nos dias 08, 09, 10 e 11.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 05 de Junho de 2010.

#### PORTARIA GAP/ CNH N.º 1560/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noletto de Sousa Oliveira, Gerente de Núcleo – DAS-3; Raquel Elisabete C. Vilardi, Encarregado de Serviços – AD-8; Romário Ferreira Rios, Auxiliar Operacional – AD-4; Almir Dias Filho, CB/PM-TO e Jonatas Soares Boaventura, Auxiliar Operacional – AD-5 (Motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWV - 0177), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), na cidade de Colinas do Tocantins - TO, nos dias 08 e 09.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 05 de Julho de 2010.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1561/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Lusiene Nascimento Luz Reis, Encarregado de Serviços – AD-8; Divina Helena de Oliveira Araújo, Assistente Administrativo; Natalino Soares Lima, Assistente Administrativo e Jarbas Pereira Maia, SUB.TEN/PM-TO (FIAT/UNO – PLACA MWO 0400), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Peixe e Formoso do Araguaia - TO, nos dias 08, 09 e 10.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 05 de Julho de 2010.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1562/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleudes de Sousa Sena, Escrivão de Polícia; Aquiles Batista da Silva, CB/PM-TO; Antonio Fernando Pereira Silva, SGT/PM-TO e Francisco Machado de Sousa Filho, Auxiliar Operacional – AD-4 (motorista - FIAT/UNO – PLACA MWV-3799), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Ponte Alta do Tocantins, Pindorama e Natividade, nos dias 08, 09 e 10.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 05 de Julho de 2010.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1563/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyécio Saraiva Silva, Gerente de Núcleo – DAS-3; Josilene Tavares da Cunha, Encarregado de Serviços – AD-8; Claudiane de Jesus Santos, Auxiliar Operacional – AD-2 e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – MARCOPOLO/VOLARE W6 – PLACA MXF-0500), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 09.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 05 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 1.628 de 16 de julho de 2010 - DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALEX SANTOS DE QUEIROZ, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº. 856319-5, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 1630/2009, de 31 de agosto de 2009, para serem usufruídas no período de 19/07/2010 a 17/08/2010.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1636/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyécio Saraiva Silva, Assistente Administrativo; Irismar Rodrigues, Gerente de Núcleo – DAS-3; Romário Ferreira Rios, Auxiliar Operacional – AD-4 e Jonatas Soares Boaventura, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – FIAT/DOBLÔ – PLACA MWS-0114), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Filadélfia e Xambioá - TO, nos dias 22, 23, 24 e 25.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 19 de Julho de 2010.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1637/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Francisco Pontes Jardim Neto, Encarregado de Serviços – AD-8; Neusa Maria Ferreira Furtado, Encarregado de Serviços – AD-8; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Gerente de Núcleo – DAS-3 e Josué de Andrade, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWV 0177), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD) na cidade de Lagoa do Tocantins – TO e no Distrito de Taquaruçu, nos dias 20 e 21.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 19 de Julho de 2010.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1638/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Araguay Montelo Maranhão Monteiro, SUB.TEN/PM-TO; João Neto Rocha da Silva, Coordenador de Veículos – DAS-7 e Romildo Paulino Patrício, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/UNO – PLACA MWV 3699), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) na cidade de Sandolândia - TO, nos dias 22, 23 e 24.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 19 de Julho de 2010.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1639/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleudes de Sousa Sena, Escrivão de Polícia; Nelson Brito de Sena, Encarregado de Serviços – AD-8; Raquel Elisabete C. Vilardi, Encarregado de Serviços – AD-8 e Eurivan Pereira Rodrigues, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWR-0156), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Ananás, Nazaré e Palmeiras do Tocantins, nos dias 22, 23, 24 e 25.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 19 de Julho de 2010.

**PORTARIA GAP/CNH N.º 1640/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidiney Reis de Farias, Gerente de Núcleo – DAS-3; Lucileia Cheyla Karvat, Gerente de Núcleo – DAS-3; Marcilene M. Alves Moraes, Auxiliar Operacional – AD-6 e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (MARCOPOLLO/VOLARE W6 – PLACA MXF-0500), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 23.07.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 19 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 1.642, de 16 de julho de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias o gozo das férias da servidora TEREZINHA DE JESUS VIEIRA, matrícula n.º. 31275-4, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-8, prevista para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 1.643, de 16 de julho de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias, o gozo das férias do servidor FRANCY ROSY LIMA DE NEGREIROS, matrícula n.º. 862054-7, Auxiliar Administrativo, prevista para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 1.644, de 19 de julho de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR,

PAULENE SOUZA PIMENTEL, matrícula n.º 3076-3, Assistente Administrativo para responder pela Chefia de Circunscrição Regional de Trânsito I, no município de Araguatins, no período de 05/07/2010 à 03/08/2010, em virtude do titular JOSÉ LOPES DA SILVA, se encontrar no gozo de suas férias.

**PORTARIA Nº 1645/2010 de 21 de julho de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30(trinta) dias o gozo das férias do servidor WILMAM COELHO DE ALMEIDA, matrícula n.º 90002259-1, Assistente Administrativo/ Gerente de Núcleo DAS-3, previstas para o período de 19/07/2010 a 17/08/2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 1646, de 21 de julho de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR,

CLAUDEMIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 832063-2, Assistente Administrativo/ Encarregado de Serviços AD-8, para responder pela Chefia da Circunscrição Regional de Trânsito, no município de Porto Nacional, no período de 20/07/2010 à 03/08/2010, em virtude da titular Rosilmar Barros Costa Mariano, se encontrar no gozo de suas férias.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 046/2010, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS E A TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA.**

Processo n.º. 2010 3247 000154

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, houve referências erradas quanto ao número do CPF do Representante da Contratada, no preâmbulo do instrumento contratual;

## RESOLVE

Art. 1º. APOSTILAR o preâmbulo do Instrumento de Contrato n.º. 046/2010, de modo que, ONDE SE LÊ: CPF do Sr. Eurípedes Evangelista Gonçalves n.º. 228.082.341-00; LEIA-SE: CPF n.º. 228.082.641-00.

Art. 2º. As demais disposições constantes do instrumento de contrato n.º. 46/2010-DETRAN/TO, desde que não conflitantes com o presente termo de apostilamento, permanecem inalteradas.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em Palmas-TO aos 20 dias do mês de Julho de 2010.

**RURALTINS**

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

**PORTARIA Nº. 057/2010 - RURALTINS, DE 01 DE MARÇO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a locação do imóvel destinado à instalação da ULES de Dois Irmãos - TO, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que a locação realizada atende integralmente as especificações contidas no respectivo contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a locação em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

## ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
026/2010	2010/3449/00225	FLORISVALDO RIBEIRO LOPES	Titular: Lourenço Oliveira da Luz, Mat. Funcional: 817170-0. Suplente: Rorilândio Nunes dos Santos, Mat. Funcional: 700576-8.

## PORTARIA/RURALTINS/Nº. 212/10.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 32, § 4º, incisos I e II do Decreto nº. 3.611, de 29 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel destinado às instalações do Escritório Local, deste Instituto, no município de Dois Irmãos - TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico nº. 115/2010 emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

## RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na Av. Três Poderes, s/nº, Casa 02, Centro, no município de Dois Irmãos - TO, ao preço mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme processo de nº. 2010/3449/00225 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº.: 2010/3449/00225.  
Nº. DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 026/2010.  
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins  
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
LOCADOR: Florisvaldo Ribeiro Lopes.  
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação de Escritório Local, deste Instituto, na cidade de Dois Irmãos - TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.04.122.0195.4001.0000.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.  
NOTA DE EMPENHO: 2010NE00429  
MODALIDADE: Dispensa.  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010.  
VIGÊNCIA: 01/07/2010 a 01/07/2011.  
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário.  
Florisvaldo Ribeiro Lopes – Locador.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º TERMO ADITIVO.  
PROCESSO Nº. 2009/3449/00435.  
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 064/2009.  
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins.  
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
LOCADORA: Cléia Pereira da Mota.  
OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Paraíso - TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.204,04 (oito mil duzentos e quatro reais e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.  
NOTA DE EMPENHO: 2010NE01934.  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010.  
VIGÊNCIA: 31/07/2010 a 31/07/2011.  
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário.  
Cléia Pereira da Mota – Locadora.

## NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

## PORTARIA NATURATINS Nº. 493, DE 21 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Tatiane Ester Lavratti Zanon, matrícula nº. 861565-9, Engenheiro Ambiental, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 05/07/2010 a 03/08/2010, a partir de 20/07/2010, restando 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 12/2010

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC, POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – CIPAMA, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS – IBAMA, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS- ADAPEC, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS- DERTINS, SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DELEGACIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – DEMA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPE, GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS – GMP, COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL- COMDECS E PREFEITURAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DOS PROTOCOLOS DO FOGO, VISANDO O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO FOGO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução de ações que visam monitorar e acompanhar o uso do fogo como manejo d culturas, para pequenos proprietários rurais.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá a vigência até o dia 30 de novembro do corrente ano, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante aditamento  
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2010

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E PONTAL CONSTRUÇÃO

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: PONTAL CONSTRUÇÃO  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
PONTAL CONSTRUÇÃO. – COMPROMISSADA.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2010

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E CEREALISTA CASTANHEIRA.

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: CEREALISTA CASTANHEIRA.  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 07 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, e/alterado, mediante aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
CEREALISTA CASTANHEIRA.. – COMPROMISSADA.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 05/2010

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E AUTO POSTO GOIAS

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: AUTO POSTO GOIAS  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
AUTO POSTO GOIAS. – COMPROMISSADA.

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO Nº. 06/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E AUTO POSTO GOIAS

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

OBJETO:  
O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. – COMPROMISSADA.

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO Nº. 10/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E ARAGUIA CENTER

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: ARAGUIA CENTER

OBJETO:  
O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
ARAGUIA CENTER. – COMPROMISSADA.

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO Nº. 11/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E SIDERÚRGICA NORTE BRASILEIRA S/A - SINOBRÁS

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: SIDERÚRGICA NORTE BRASILEIRA S/A - SINOBRÁS

OBJETO:  
O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
SIDERÚRGICA NORTE BRASILEIRA S/A - SINOBRÁS. – COMPROMISSADA.

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E CEREALISTA ARAGUATINS

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: CEREALISTA ARAGUATINS

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
CEREALISTA ARAGUATINS. – COMPROMISSADA

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS. – COMPROMISSADA

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU. – COMPROMISSADA

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO Nº. 12/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E TOBASA VENEZA COMERCIO DE CARNES LTDA

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: VENEZA COMERCIO DE CARNES LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
VENEZA COMERCIO DE CARNES LTDA. – COMPROMISSADA

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO Nº. 14/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E BORGES E FREITAS LTDA

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: BORGES E FREITAS LTDA

OBJETO:  
O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
BORGES E FREITAS LTDA. – COMPROMISSADA

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E EDU CONSTRUÇÕES

COMPROMITENTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
COMPROMISSADA: EDU CONSTRUÇÕES

OBJETO:  
O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica para execução do Projeto Quelônios do Tocantins, desenvolvido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, atuando nas áreas de controle, monitoramento, proteção, educação ambiental, manejo, no município de Araguatins

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 06 meses a partir de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
SIGNATÁRIOS:  
STALIN BEZE BUCAR – PRESIDENTE DO NATURATINS – COOPERADO.  
EDU CONSTRUÇÕES. – COMPROMISSADA

**PRODIVINO**Presidente: **JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO****PORTARIA N.º 116, de 21 de julho de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

Resolve:

Art. 1.º - Designar as servidoras Maria Emília Figueiredo de Sá, Chefe de Gabinete e Nadja Maria Reis Arruda Sales, Diretora de Administração e Finanças para, na ausência do Presidente José Messias Alves de Araújo, assinarem em nome deste, processos, empenhos, RE's, PD's e ofícios.

Art. 2.º - Revogar a Portaria n.º 062, de 26 de outubro de 2009.

**JUCETINS**Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO****PORTARIA JUCETINS N.º 51, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TÂNIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula n.º. 709174-5, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Escritório Regional desta autarquia na cidade de Araguaína, em substituição ao seu titular, ABRAHÃO GOMES DA SILVA, Gerente de Escritório Regional, matrícula 693561-3, em licença para tratamento de saúde no período 16/07/2010 a 14/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**UNITINS**Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/ GRE/Nº 0458/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando a necessidade de divulgação do vestibular 2010/2 da UNITINS, através de veículos de comunicação e, manifestação favorável contida no Parecer/Fundação Unitins/DJU n.º 190/2010, emitido pela Diretoria Jurídica.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR, a realização de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Portal CT Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.617.148/0001-44, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), empresa OX

Consultoria LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 07.379.447/0001-62, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e empresa L.B. de Andrade, inscrita no CNPJ n.º 05.841.131/0001-15, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), consoante o constante no Processo 1053/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Termo de Contrato n.º: 056/2010  
Processo n.º: 1226/2010  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Minascom Comercial Ltda  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender os cursos presenciais desta IES.

Valor: R\$ 330.790,00 (trezentos e trinta mil setecentos e noventa reais).

Data da assinatura: 22/07/2010.

Vigência: O contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei n.º 8.666/93..

Signatários: Maria Lourdes F. Gonzalez Aires - Vice-Reitora no Exercício da Reitoria - Port/Fundação UNITINS /Gre/nº 459/2010  
Alexandre Correa da Silva – Representante da contratada

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Termo de Contrato n.º: 046/2010  
Processo n.º: 0723/2010  
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: O & M Multivisão Comercial Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de editoração de um livro

Valor: R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais).

Data da assinatura: 30 de junho de 2010.

Vigência: Até a entrega total dos serviços e exemplares contratados, mediante o recebimento do material pela Contratante.

Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor

Marcio Magalhães – Representante da contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo n.º: 0883/2007  
Termo Aditivo:5º  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS

Instituto de Radiodifusão Educativa-REDESAT  
Contratado: Rosane Marizete Felice Possebon  
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira

Valor mensal: R\$ 742,39 (setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Data da assinatura: 30/06/2010

Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves-Reitor-Contratante

Rosane Marizete Felice Possebon-Contratada

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****ATO Nº 061, DE 23 DE JULHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital N.º 029/2010, referente aos Autos DPG/GAB N.º 008/2010, resolve:

REMOVER

Art.1º A Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para a Defensoria Pública de Palmas.

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**ATO Nº 062, DE 23 DE JULHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que decaio o direito da posse da candidata, Lilian Viana Freire, aprovada no II Concurso Público para Provimento do cargo efetivo de Defensor Público de 2ª Classe, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nomeada por meio do Ato N.º 051, de 02 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 3.152, de 08 de junho de 2010, por não ter apresentado pedidos de prorrogação, nem renúncia à nomeação, resolve,

NOMEAR

Art. 1º TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 2ª Classe, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em virtude de aprovação em Concurso Público a que se submeteu na forma da Lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 264, DE 17 DE MAIO DE 2010. Republicada por incorreções**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Ponte Alta do Tocantins– TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Ponte Alta do Tocantins – TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelo prazo de 12 meses, conforme processo nº. 2010 4901 000141– DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº: 98/2010  
PROCESSO Nº: 2010.4901.000044  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 08/2010  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Desafios Papelaria LTDA.  
OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento estimado de papel A4 reciclado  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 04.122.0195.2001.0000 e 03.091.0127.2433.0000.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.760,00 (sessenta mil setecentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2010 a 15 de julho de 2011  
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
Representante Legal: Jovani Almeida Santos

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº: 99/2010  
PROCESSO Nº: 2010/4901/000152  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2010  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Lopes e Martins Ltda-Me  
OBJETO: confecção estimada de placas de identificação  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 04.122.0195.2001.0000, 03.091.0127.2433.0000 e 03.091.0128.2437.0000  
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.925,00 (Dezoito mil novecentos e vinte cinco reais)  
VIGÊNCIA: 19 de julho de 2010 a 19 de julho de 2011  
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2010  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
Representante Legal: Suedim Sousa Lopes

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº: 100/2010  
PROCESSO Nº: 2010/4901/000152  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2010  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: MF Comunicação Visual LTDA  
OBJETO: Confeccção estimada de placas de identificação  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 04.122.0195.2001.0000, 03.091.0127.2433.0000 e 03.091.0128.2437.0000  
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)  
VIGÊNCIA: 19 de julho de 2010 a 19 de julho de 2011  
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2010  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante  
Representante Legal: Ailton Nunes

**EDITAL Nº 030/2010 DE 23 DE JULHO DE 2010.**

**REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 1ª CLASSE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a existência de vaga na Defensoria Pública de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago na Defensoria Pública de Porto Nacional, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento à Defensora Pública Geral.

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove (23) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**ANEXO I  
EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA GERAL.**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 030/2010, postula concorrer à remoção para a Defensoria Pública de Palmas			
_____, _____ de _____ de 2010.			
			Assinatura

**EDITAL Nº 031/2010**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, em virtude do disposto no § 1º, Art. 23 da LC 55/2009, torna público que decaio o direito da posse da candidata, LILIAN VIANA FREIRE, aprovada no II Concurso Público para Provimento do cargo efetivo de Defensor Público de 2ª Classe, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nomeada por meio do Ato Nº 051, de 02 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3.152, de 08 de junho de 2010, por não ter apresentado pedidos de prorrogação, nem renúncia à nomeação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral



Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

**PORTARIA Nº 457/2010**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, nos dias 24 de julho a 03 de agosto de 2010, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2010, deferidas pelo Despacho nº 682/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 458/2010**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

INTERROMPER o gozo das férias do Promotor de Justiça FÁBIO DA FONSECA LOPES, no período de 21 de julho a 03 de agosto de 2010, referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2010, conforme escala de férias estabelecida na Portaria Nº 805/2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 459/2010**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 444, 14 de julho de 2010, que designou o servidor CLAUDENOR PIRES DA SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado, Matrícula nº 86508, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2010, 30 (trinta) dias, durante o afastamento, por motivo de férias, do titular do cargo RENATO SOUZA JÁCOME.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 460/2010**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o Art. 37 da Lei nº 1818 de 23 de agosto de 2007 e conforme o Ato nº 25, de 12 de maio de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDENOR PIRES DA SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado, Matrícula nº 86508, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2010, 30 (trinta) dias, durante o afastamento, por motivo de férias, do titular do cargo RENATO SOUZA JÁCOME.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 461/2010**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

INTERROMPER o gozo das férias do Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES, no período de 22 de julho a 03 de agosto de 2010, referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2010, conforme escala de férias estabelecida na Portaria Nº 805/2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 462/2010**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008, e considerando o que consta no Edital nº 13/2006 – MPE/TO – PROMOTOR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006, bem como na Portaria nº 902/2008, de 03 de setembro de 2008;

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato CALEB DE MELO FILHO, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO: nº 2008.0701.000559**

INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e SERPRO.  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2008 - SEGUNDO TERMO ADITIVO .

DESPACHO Nº 773/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 129/2010, datado de 21 de julho de 2010, acostado nos autos em epígrafe, às fls. 426/428, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 014/2008, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, Empresa Pública Federal, inscrita no CNP/MF sob o nº 33.683.111/0001-07,

visando a continuidade da prestação de serviços de processamento de dados, consubstanciado na disponibilização ao Ministério Público tocantinense de acesso on line aos cadastratos CPF e CNPJ e aos sistemas desenvolvidos na plataforma computacional de grande porte disponibilizados por meio da Rede de Comunicação SERPRO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2010, cujo o valor mensal a ser pago à CONTRATADA será correspondente a R\$ 396,42 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), por uma franquia de 0 a 1.000 minutos, e R\$ 0,20 (vinte centavos), por cada minuto de acesso excedente, realizados por usuário habilitado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao Contrato aludido, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2010.0701.000143**

ASSUNTO : Homologação - Aquisição de equipamentos de segurança  
INTERESSADAS : Procuradoria Geral de Justiça e TECNOCOMP Tecnologia e Serviços LTDA.

DESPACHO Nº 776/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ nº 034/2008, em consonância às disposições favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 130/2010, datado de 21 de julho de 2010, acostado às fls. 496/498, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 048/2010, de 22 de julho de 2010, às fls. 499/501, exarado pela Assessoria de Controle Interno, ambos deste Órgão, referente procedimento licitatório que visa a aquisição de equipamentos de segurança incluindo as adaptações necessárias no hall de entrada dos prédios sede do Ministério Público do Tocantins e sede das Promotorias de Justiça de Araguaína/TO, consubstanciados no Pregão Eletrônico nº 020/2010, do tipo "menor preço por item", HOMOLOGO o dito certame, no qual foram adjudicados os objetos correspondentes à seguinte empresa licitante vencedora: TECNOCOMP Tecnologia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.892.252/0001-00, ITEM 01: no valor de R\$ 160.460,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos e sessenta reais) e ITEM 02: no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 215.960,00 (duzentos e quinze mil novecentos e sessenta reais), em conformidade com as Propostas de Preço e Ata de Abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, acostadas às fls. 482/483.

Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN  
Subprocurador-Geral de Justiça

**APOSTILA 029/2010**

Na PORTARIA Nº 404/2010, de 05 de julho de 2010, que designou o servidor AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA, Matrícula nº 46403, para em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, onde se lê: "...no período de 05 de julho a 04 de agosto de 2010." leia-se: "...no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2010."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de julho de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 021, DE 21 DE JULHO DE 2010**

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto a Comissão Permanente Processante, conforme justificativa apresentada pela Presidente, Sra. Mara Neli Leal da Mota Prado, por meio do MEMO. Nº 012/CPPE/MP-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora MARIA HELENA BISPO VARANDA, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para usufruto no período de 19/07 a 07/08/2010, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias, retroagindo os efeitos desta Portaria ao dia 19/07/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 21 de julho de 2010.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em Substituição  
P.G.J

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2010**

PROCESSO N.º 0008/2010  
N.º DO REGISTRO DA ATA 010/2010 – Pregão Presencial n.º 14/2010  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína, CNPJ n.º 01.830.793/0001-39  
CONTRATADA: Arte Produções de Shows Artísticos Ltda.  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de serviços de veiculação de propaganda em carro de som volante.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Registro de Ata de Preço n.º 010/2010 – Pregão Presencial n.º 14/2010, conforme Artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
VALOR GLOBAL DE R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DOTAÇÃO: UO: 0401 – E.D: 33.90.39.93.00 - F.P: 04.123.085.2014  
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda.

Araguaína-TO, 24 de Maio de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

N.º do Termo de Convênio: 001/2010  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Araguaína, CNPJ n.º 01.830.793/0001-39  
Conveniada: BMG – CNPJ n.º 61.186.680/0001-74.  
Objeto: Concessão de Cartão de Crédito referente ao Convênio BMG/2010 – BMG-CARD.  
Vigência: 36 meses a contar na data da assinatura do termo de convênio.  
Valor: O valor máximo de desconto dos valores será suportável ao valor autorizado pela porcentagem determinada pela Lei n.º 1323/93 e 1932/2000 e demais disposições legais.  
Signatário: Secretaria Municipal de Administração  
Data da Assinatura: 30/04/2010

Araguaína-TO, 21 de Julho de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO  
DATA: 20/07/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO.  
CONTRATADO: NA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
OBJETO: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE 12.149,02 M² DE VIAS PÚBLICAS URBANAS COM BLOCO SEXTAVADO (BLOQUETE) E CONSTRUÇÕES DE 3.930,62 M² DE MEIOS FIOS NA CIDADE, PROCEDENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2010 DE 29/06/2010.  
CONVÊNIO: Nº 189/2010  
CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 659.971,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais).

PRAZO: 180 DIAS, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

MARIA DO CARMO DE ALCANTARA SILVA  
-Prefeita Municipal-

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Tomada de Preços de nº 03/2010, Expedida aos 25 dias do mês de junho de 2010, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor R\$ R\$ 659.971,00(seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e um reais). Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 20 dias do mês de julho de 2010.

MARIA DO CARMO DE ALCANTARA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLANDIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPECIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLANDIA  
 CONTRATADA: SANTA CLARA CONSTRUTORA  
 OBJETO: Contratação de empresa habilitada para execução de obras de engenharia relativas a drenagem das águas pluviais e pavimentação asfáltica de 13.062,00 m<sup>2</sup> nas vias urbanas desta cidade.  
 VALOR GLOBAL: 399.999,99

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 002/2010**

O Prefeito Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2010 e à luz do parecer da Comissão permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta prefeitura de autoria da e Empresa Licitante: SANTA CLARA CONSTRUTORA, já mencionada e classificada na Ata da Comissão julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Barrolândia, 01 de julho de 2010.

Clediomar José Ribeiro  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010**

PROCESSO Nº. 220/2010  
 CONTRATO Nº. 153/2010  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Divinópolis  
 CONTRATADA: E & D Serviços Ltda ME  
 OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação urbana em bloquetes de 12.018 m<sup>2</sup> e construção de 3.615 metros lineares de meio fio em ruas e avenidas do Município de Divinópolis.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010  
 VIGENCIA: 150 (Cento e Cinquenta) dias  
 VALOR: R\$-647.297,01 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e um centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38450 26 782 0079 3032.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.51 48 0226  
 SIGNATÁRIOS: Edimar Alves de Sá (Contratante), Ivan da Costa Oliveira (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2010**

A Prefeitura Municipal de Gurupi torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS e PROTETORES NOVOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 024/2010 e anexos.

PROCESSO: 3915 /2010.  
 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO – Menor Preço por Item.  
 ABERTURA: 06 de agosto de 2010, às 09h (nove horas).  
 ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Reunião, localizado na Avenida Maranhão, nº1597, Centro, CEP 77420-010, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.  
 LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.  
 EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 13h, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Licitações da Prefeitura ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com  
 INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2010.

Adão Gomes Bastos  
 Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 017/2010  
 MODALIDADE: Pregão Presencial  
 TIPO: Menor Preço por Item  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).  
 DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2010, às 09:00 (horário de Brasília - DF).  
 LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.  
 LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.  
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.  
 EDITAL: Adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MANOEL SANTANA PONCE LEONES  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: extrato de contrato nº. 081/2010, do contrato nº.522/2010 firmado em 23.06.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa NOBRE CONSTRUTORA LTDA; b) Objeto: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DO CENTRO OLIMPICO ADEMAR FERREIRA DA SILVA, NESTE MUNICIPIO;c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 2496/2010,Convite 55/2010; e) Vigência: 60(sessenta) dias corridos, contados da data de publicação deste instrumento na forma usual e da emissão da Ordem de Serviços ;f) Dotação: 27.812.0067.2.102 4.4.90.51 fonte:71;g) Valor: O valor total é de R\$ 54.761,28 ;h) Secretaria da Educação; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Marcos Antonio Gomes da Silva.

**EDITAL DE CITACAO**

Prazo: 30 dias  
 AUTOS Nº 2010.0003.7288-7  
 AÇÃO DE USUCAPIÃO DE BEM  
 MÓVEL REQUERENTE: RAFAEL FERRAREZI  
 REQUERIDO: JOEL MELLO  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 4.000,00

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA JOEL MELLO, qualificação ignorada E OS TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES E DESCONHECIDOS, com residência e domicílio incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a Ação supra, que tem como objeto de litígio o imóvel abaixo descrito, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor na inicial, nos termos do art. 285 e 319 do CPC. BEM MÓVEL: Veículo Marca/Modelo Willys Jeep (traçado e reduzido), ano fabricação/modelo 1.965/65, chassi nº 5522400853. SEDE DO JUÍZO. Fórum Dr. Feliciano Machado Braga - Av. Presidente Kennedy, Lote "E", Qd. 23, Setor Aeroporto, CEP 77.500-000. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 09 de julho de 2.010. Eu, Esfânia Gonçalves Ferreira, Escrevente, digitei, conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA  
 JUIZ DE DIREITO

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agropecuária Fazenda Sudan Ltda., inscrita no CNPJ 73.614.877/0001-46, localizada na zona rural, no município de Pugmil-TO, torna público que requereu no Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS), a (LP) Licença Prévia para atividade de Silvicultura na respectiva Agropecuária Fazenda Sudan, denominada Fazenda São José, localizada no município de Pugmil-TO.



	Taxas Anuais de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso		1.372.610	(178.955)	1.193.655	1.201.597
Fazendas e Pastagens	-	1.177.498	-	1.177.498	1.177.498
Benfeitorias em Fazendas	10%	195.112	(178.955)	16.157	24.100
Imobilizações Técnicas/Comerciais		6.618.788	(4.751.375)	1.867.413	3.293.613
Equipamentos Telefônicos	10%	1.580	(1.580)	-	-
Máquinas e Equipamentos - Fazenda	10%	1.852.592	(1.837.290)	15.302	19.441
Máquinas e Equipamentos - Produção	5%	4.222.979	(2.558.287)	1.664.692	2.182.303
Móveis e Utensílios	10%	9.813	(9.813)	-	-
Veículos	20%	171.808	(153.779)	18.029	22.057
Caminhões	5%	355.046	(185.656)	169.390	187.145
Outras Imobilizações	10%	4.970	(4.970)	-	45
Reprodutores e Matrizes		-	-	-	882.623
<b>Total</b>		<b>7.991.398</b>	<b>(4.930.330)</b>	<b>3.061.068</b>	<b>4.495.210</b>

**ANÁLISE DO VALOR DE RECUPERAÇÃO**

De acordo com o CPC 01 "Redução do Valor Recuperável dos Ativos", os itens do ativo imobilizado e intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. Todos os itens do ativo imobilizado que apresentaram sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação foram revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. O valor recuperável destes ativos superou seu valor contábil e, portanto, não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

**8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

	31/12/2009	31/12/2008
Cofins a recolher	8.815	8.815
CSSL a recolher	25.432	11.198
PIS a recolher	14	1.910
IOF a recolher	3.353	3.319
ICMS a recolher	168	461
IRPJ a recolher	58.085	22.061
	87.117	47.764

**9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	2009	2008
<b>Banco</b>	<b>71.508</b>	<b>240.961</b>
Bradesco	71.508	240.961
Banco da Amazônia	602.391	656.291
Banco do Brasil - Conta Garantida	-	9.985
Banco Bradesco - Conta Garantida	-	49.736
<b>Total</b>	<b>673.899</b>	<b>956.973</b>
Parcelas de curto prazo	155.128	380.903
Parcelas de longo prazo	518.771	576.070

a. Financiamentos para aquisição de máquinas. A garantia do contrato é a alienação fiduciária das máquinas. As taxas de juros são de 6 % ao ano até 12,75 % ao ano.  
b. Financiamentos para aquisição de tratores. A garantia do contrato é o penhor cedular. As taxas de juros são de 6 % ao ano até 13,95 % ao ano.

**10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)**

	31/12/2009	31/12/2008
a. Capital Social		
O capital social é de R\$7.144.000,00 (sete milhões cento e quarenta e quatro mil reais), pertencentes a acionistas domiciliados no país.		
b. Adiantamento para futuro aumento de capital		
RC Administração e Participações S.A.	3.210.436	3.177.185
	3.210.436	3.177.185

Refere-se aos recursos repassados pelo acionista para suportar as necessidades de caixa, que será utilizado para aumento de capital na Companhia.

**11. SEGUROS**

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos ou responsabilidades.

**12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Em atendimento à Deliberação CVM 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e à Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2009, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:  
"Numerário disponível - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.  
"Contas a receber - decorrem diretamente das operações da Companhia, mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

"Empréstimos e financiamentos - são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis.

**13. EVENTO SUBSEQUENTE**

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações contábeis de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Simone Cristina Vianna Balaguer  
CRC-SP-222966/O-7 T-DF "S"-TO

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Aos**

Diretores e Acionistas da  
Sul Amazônia S.A. Terraplanagem e Agropastoril  
Natividade - TO

1. Examinamos o balanço patrimonial da Sul Amazônia S.A. Terraplanagem e Agropastoril ("Companhia"), levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Exceto pelo assunto mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia avalia seus estoques de rebanhos no valor de R\$231.560 por critérios arbitrados pela legislação fiscal, conforme bases descritas na nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos de tais estoques, e possíveis efeitos tributários advindos deste tema, naquela data.

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam advir do assunto mencionado no parágrafo 3, às demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sul Amazônia S.A. Terraplanagem e Agropastoril em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. As demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1 foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia. A Administração da Companhia, em conjunto com os seus acionistas, vem adotando providências para a reestruturação de suas operações, a fim de encaminhá-las à geração de lucros consistentes, suprir a insuficiência de capital de giro próprio e eliminar seu passivo a descoberto. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos a realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar em operação.

6. Anteriormente, foram auditadas por outros auditores independentes as demonstrações contábeis da Sul Amazônia S.A. Terraplanagem e Agropastoril referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa desse exercício, sobre as quais emitiram parecer, datado de 20 de novembro de 2009, com a mesma ressalva relacionada ao assunto mencionado no parágrafo 3.

Brasília, 30 de abril de 2010

Marcelo Faria Pereira  
Sócio-contador  
CRC 1R.J077911/O-2 "S" TO  
BDO Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5 "S" TO

**DEFESA CIVIL**

**A defesa Civil cumprindo seu papel de proteção global da população, considerando o início da temporada de Veraneio em nosso Estado, faz as seguintes recomendações preventivas a todos que procuram nossas praias, rios e lagos:**

- Tenha sempre em mente as medidas preventivas;
- Use colete salva vidas quando embarcado;
- Respeite a capacidade de carga das embarcações;
- Evite o consumo excessivo de bebida alcoólica;
- Muita atenção com as crianças;
- Evite nadar longos trechos e logo após as refeições;
- Jamais mergulhe em local desconhecido;
- Piloto de barcos e jet-ski, respeite a área reservada aos banhistas;
- Tenha consigo um kit de Primeiros Socorros;
- Respeite a natureza; recolha seu lixo, ela agradece;
- Apague bem as fogueiras, evitando os incêndios florestais;

**Use filtro solar.**

**Valorizando a vida**

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil  
Palmas - TO - e-mail: [defesacivil@bol.com.br](mailto:defesacivil@bol.com.br)  
Fone/Fax: (63) 3218-4733 / 4732

## INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
  - 1.1 arquivo único em *Word*;
  - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
  - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
  - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
  - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
  - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
  - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
  - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
  - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
  - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em [WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR](http://WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR) ou [WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR)
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



**VÍRUS** **E B**

---

**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**